

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3330 de 28 de Março de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 83/2025

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Jeanderson Peixoto Afonso para o cargo em comissão de Agente de Serviço CAC da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 25/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus feitos à 25/03/2025.

Publique-se.

Mariana, 27 de Março de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 22/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 para Locação de imóvel localizado na Rua Luiz Antônio Bastos, nº 13A, bairro Centro Mariana/MG, para funcionamento de Gabinete Parlamentar, na forma preconizada no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. **Valor mensal:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente ao período de 12 (doze) meses de locação. **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 06. **Proprietário do Imóvel:** CARLOS AUGUSTO COTA E SOUZA, inscrito no CPF nº 625.XXX.XXX-87. Mariana, 25 de Março de 2025.

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 20/2025 de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 13/2025 para Registro de Preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$44.028,25 (quarenta e quatro mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). **Dotação orçamentárias:** 01.01.01.031.0022.4001.339030 00 ficha 03. **Fornecedores:** **JULIANA DE ALMEIDA LIMA**, inscrita no CNPJ nº 52.701.180/0001-32 e **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.515.285/0001-57. Mariana, 27 de Março de 2025.

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 25/2025 de Dispensa de Licitação nº 17/2025 para aquisição de refeições (marmitex) para atender as necessidades dos servidores e colaboradores que atuarão nos mutirões de confecção de Carteiras de Identidade que serão realizados um sábado a cada mês, pela Câmara Municipal de Mariana., na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Fornecedor:** EDILENE SOARES DE PAULA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 59.551.719/0001-63. Mariana, 28 de Março de 2025.

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV Mariana, por meio de sua Agente de Contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão de aquisição de um relógio de ponto com reconhecimento facial e locação anual de software para até 15 funcionários para controle e gestão, podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade que a administração escolherá a mais vantajosa. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: 02/04/2025. O Termo de Referência com os detalhes da prestação do serviço poderá ser solicitado ao e-mail: compraselicitacao@iprevmariana.mg.gov.br, bem como o envio da proposta de preços. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico informado acima ou no telefone (31) 3558-5211. Giselle Cristina Carlos Gonçalves, Agente de Contratação do IPREV. Mariana, 27 de março de 2025.

IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Compra Direta nº 01/2025 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE COPA E COZINHA. Empresas: **VAREJÃO POPULAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.718.375/0001-18, valor R\$ 2.564,84 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **JD COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.830.444/0001-83, valor R\$ 4.270,95 (quatro mil duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos); **COMERCIAL ELDORADO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.004.967/0001-20, valor R\$ 5.943,50 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 40.001.09 8.011 3.3.90.30 1802 - **Ficha 4**. Mariana, 27 de março de 2025. Elizangela Sara Lana, Diretora Presidente do IPREV MARIANA.

IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Compra Direta nº 02/2025 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. Empresas: **GP ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.641.500/0001-66, valor R\$ 1.040,10 (mil e quarenta reais e dez centavos); **AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL**, inscrita no CNPJ nº 21.009.918/0001-71, valor R\$ 293,50 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **S.GUTIERREZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.455.653/0001-06, valor R\$ 1.623,13 (mil seiscentos e vinte e três reais e treze centavos); **JULIANA APARECIDA DOS REIS XAVIER**, inscrita no CNPJ nº 41.339.240/0001-00, valor R\$ 5.364,61 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); **XIP 7**

INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.991.260/0001-20., valor R\$ 706,90 (setecentos e seis reais e noventa centavos). Dotação orçamentária: 40.001.09 8.011 3.3.90.30 1802 - **Ficha 4**. Mariana, 27 de março de 2025. Elizangela Sara Lana, Diretora Presidente do IPREV MARIANA.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO ANIMAL

“Designa representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para exercer a função de Fiscal de Contrato (Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Mariana, sede e distritos)”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Moisés Carvalho Reis, brasileiro, Geógrafo**, residente no Município de Mariana, **CREA-MG registrado sob o número 227962** como fiscal do contrato e o Senhor **Alenn Luiz Bispo, brasileiro, Engenheiro Civil**, residente no Município de Mariana, portador, **CREA registrado sob o número 229375/D MG**, como Fiscal Complementar do Contrato Administrativo **012/2025** celebrado entre o Município de Mariana e empresa **Proxy Service Construções e Serviços LTDA.**, cujo objeto é a ‘*Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Mariana, sede e distritos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal*’, PRC nº 006/2025, DISP nº 003/2025.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo - Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data

de sua publicação.

Art. 6º - Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alexandre Augusto Carneiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 108 de 27 de março de 2025.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG Ronaldo Camelo da Silva no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 29 e 30 de março de 2025:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Josimar Cassiano dos Reis (30/03)

Keine Anderson Zanelato

Marcos Antônio Gonçalves (29/03)

Otacílio Pereira da Silva

2) Setor de Comercial

Wladimir Estefane de Castro

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Antônio Gregório Ciríaco

Diego de Jesus Martins

Edna Cristiana da Silva (30/03)

Elvis Gonçalves Anacleto

Eugenio Gomes Martins Pinto (29/03)

Jose Taciano Braz

Leonardo Francisco Neto

Marcos Antônio Ferreira Gomes

Vinício Martins Alves

Walison Carlos de Lana de Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Carlos Ambrozio (Águas Claras)

Carlos Roque de Oliveira (Cachoeira do Brumado)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Eugenio Martins Pinto (Cuiabá)

Fabio de Oliveira da Silva (Constantino)

Kleber Eufrasio Dutra

Nélio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

5) Apoio/Almoxarifado:

Chaiany Cristina Crispim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 27 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana